



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM Notícias  
EM, 14 de Jan de 2010

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
DE 30/12/2009**

**DECRETO Nº. 8.529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI”.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.977 – LOA, de 18 de fevereiro de 2009, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.020, de 17 de dezembro de 2009, alterando o orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, na forma do Anexo, no valor de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.312 de 19 de fevereiro de 2009 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/12/2009.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2009.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 8.529				
Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
61.001.15.451.5279.2.321	3.3.90.30	00		1.280.000,00
61.001.04.122.5003.2.392	3.1.90.11	00	1.280.000,00	
		<b>Total</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>